



PORTARIA Nº 0493/2005.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA, licença médica por um período de 45 dias, de 07.11.2005 a 21.12.2005, com fundamento no que dispõem o Art. 169 inciso I, da Lei Municipal 529/1993 de 01 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 07 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Dezembro de 2005.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

